



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Cultura apresentam:

Residências MAM Rio 2026 | Estudos Curatoriais

Anúncio da convocatória: 12 jan 2026

Encerramento das inscrições: 12 fev 2026

Convocatória para as entrevistas: 26 fev 2026

Entrevistas: 03 a 06 mar 2026

Divulgação do resultado: 10 mar 2026

Início da residência: 17 mar 2026

Final da residência: 18 jul 2026

Vagas: 4

Dedicação: cerca de 20 horas semanais

Duração: 4 meses

Funcionamento: online e presencial

Remuneração pesquisa: R\$ 2000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 8000,00 (oito mil reais)

Perfil: pessoas a partir de 18 anos interessadas nas áreas de curadoria, crítica de arte, história da arte, escrita e outros profissionais que se sintam convocados a pensar curadoria, residentes na cidade do Rio de Janeiro ou no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Coordenação: Antonio Amador e Shion L

Localidade: Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, Brasil

1. APRESENTAÇÃO

O Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro informa que estão abertas, entre os dias **12 de janeiro e 12 de fevereiro de 2026**, as inscrições para o programa de residência **Estudos Curatoriais** a ser realizado no MAM Rio.

A Residência Estudos Curatoriais busca contribuir para o campo da pesquisa em arte e profissionalização de curadores através do diálogo entre instituições e agentes culturais na cidade do Rio de Janeiro.

O MAM Rio vai selecionar 4 pessoas interessadas em curadoria residentes da cidade do Rio de Janeiro ou residentes do interior do Estado do Rio de Janeiro, para uma residência com duração de 4 meses, entre março e julho de 2026.



2. METODOLOGIA

O programa é constituído de encontros presenciais e online, coletivos e individuais, com o intuito de reunir processos formativos e profissionalizantes na interseção entre as práticas de pesquisa, curadoria e educação, a partir de encontros de mentoria e acompanhamento crítico da Coordenação de Educação.

A residência Estudos Curatoriais prevê uma reunião de atividades formativas para o acompanhamento e desenvolvimento das pesquisas das pessoas residentes bolsistas. As atividades comportam mentorias individuais, visitas a instituições parceiras, conversas com artistas e curadores e ciclos de formação com as equipes do museu.

O projeto final dos residentes será a construção de um seminário multidisciplinar, aberto aos públicos, que integrará a programação do museu.

As atividades serão desenvolvidas a partir de um cronograma definido junto com as pessoas residentes. Este cronograma levará em conta o calendário de atividades do MAM Rio, o cronograma aprovado junto à lei municipal de incentivo à cultura da cidade do Rio de Janeiro, as áreas de interesse envolvidas e as etapas da residência.

Encontro de abertura presencial: 17 mar 2026

3. PERFIL

A convocatória destina-se a pessoas a partir de 18 anos com interesse e atuação no campo da curadoria, seja em contextos institucionais, independentes, comunitários ou outros formatos não convencionais que envolvam metodologias curatoriais. São bem-vindas candidaturas de profissionais que desenvolvem pesquisas, práticas curatoriais ou processos artístico-curatoriais em espaços formais ou informais, incluindo iniciativas autônomas ou coletivas.

A pessoa candidata deve estar alinhada e interessada, em suas práticas e pesquisas, com as atividades propostas nesta convocatória.

As pessoas interessadas deverão, ainda, residir no Estado do Rio de Janeiro e ter mais de 18 (dezoito) anos.

O projeto será realizado no Município do Rio de Janeiro, com público residente em regiões do município ou região metropolitana / interior do Estado.



4. TERMOS E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. A residência apoia pessoas interessadas na prática curatorial, ao combinar processos de formação no contexto institucional do MAM Rio com a oportunidade de desenvolver projetos curatoriais com o acompanhamento das equipes do museu e equipe convidada.

4.2. As pessoas interessadas devem enviar sua candidatura entre os dias 09 de fevereiro e 12 de fevereiro de 2026, às 23h59 (horário de Brasília), através de formulário online (link estará disponível a partir de 12 de janeiro), com o preenchimento de todas as informações e inclusão dos anexos requeridos, não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após envio da ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora deste período.

4.3. O preenchimento do formulário é obrigatório e a pessoa que se candidata precisa estar atenta aos seguintes itens:

- a) Preencher todos os dados pessoais com atenção;
- b) Incluir carta de intenção para a residência, considerando o ambiente coletivo proporcionado pelas atividades descritas acima e como sua pesquisa prévia ou interesse de pesquisa se relaciona com a proposta desta convocatória (máximo 1.500 caracteres incluindo espaços);
- c) Anexar portfólio atualizado.
- d) Anexar em PDF único:
 - o currículum vitae resumido, com ênfase nos últimos 3 anos;
 - Foto/Retrato, se possível, em alta resolução, e minibioografia para divulgação.

4.4. A seleção será feita por profissionais da Gerência de Educação e Participação do MAM Rio.

4.5. Serão analisados: engajamento com campo da cultura, intenção de pesquisa e prática em diálogo/conformidade com a intenção do programa. A seleção terá como base a especificidade e inovação de suas propostas e na possibilidade de as ideias apresentadas contribuírem para incitar reflexões sobre a arte e sua função pública. Na análise das candidaturas levaremos em conta, ainda, equidade de gênero e diversidade étnico-racial e territorial.

4.6. As equipes de seleção farão a análise dos formulários de inscrição até o dia **26 de fevereiro de 2026**, quando os selecionados na primeira etapa serão convocados para as entrevistas.

4.7. Os nomes das pessoas selecionadas em cada etapa serão comunicados por e-mail. É responsabilidade da pessoa candidata consultar essa informação, de acordo com dados fornecidos na ocasião do preenchimento / envio do formulário de



inscrição, sendo de sua estrita e única responsabilidade a correção das informações prestadas.

4.8. A pessoa selecionada receberá um e-mail de confirmação de sua participação, no qual constará a lista de documentos que devem ser apresentados, e o **termo de compromisso** (ver Anexo 1), sendo certo que as cópias dos documentos pessoais da pessoa selecionada e o termo de compromisso assinado deverão ser enviados ao MAM Rio, em formato digital, conforme instruções, em até 5 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação.

5. RESPONSABILIDADES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Uma vez assinado o termo de compromisso com o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, a pessoa residente concorda com as seguintes responsabilidades:

- Participar das atividades do programa, que compreendem cerca de 04 meses, com encontros presenciais e online;
- Disponibilização de aproximadamente 20 horas semanais;
- Compromisso por uma comunicação formal, assídua, com respostas em até 3 dias úteis à coordenação do programa via e-mail;
- Garantia do próprio acesso à internet durante a duração da residência;
- Acompanhamento de exposições no MAM Rio, seguindo as indicações da coordenação;
- Desenvolvimento de proposta individual de texto, seguindo as indicações da coordenação;
- Participar de entrevistas e registros audiovisuais para documentação com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência.
- Estar ciente de que o recurso da bolsa é destinado para o desenvolvimento da pesquisa, tal qual o deslocamento da pessoa bolsista aos encontros no museu e instituições parceiras.

5.2. Caso a pessoa residente desista da participação na residência, deixe de participar de qualquer das atividades propostas e/ou deixe de entregar os produtos finais, estará sujeita à interrupção dos repasses mensais, multa e compensação por perdas e danos, conforme constará especificamente do termo de compromisso a ser oportunamente firmado.

6. FORMALIZAÇÃO DE REPASSE E AUXÍLIO

6.1. O valor da remuneração pesquisa para a residência Estudos Curatoriais é de R\$2000,00 mensais, totalizando R\$8000,00, sujeito às retenções de impostos e taxas,



se e quando aplicáveis, em conta bancária de titularidade de cada participante mediante emissão de recibo, conforme modelo a ser enviado pelo MAM.

6.2. O valor acima descrito é bruto, e estará sujeito à incidência e/ou retenção dos impostos aplicáveis na forma da legislação vigente.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.

7.2. Não poderão participar funcionários do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e parentes em primeiro grau e afins das equipes do MAM Rio, de sócios e funcionários dos patrocinadores e apoiadores do projeto, e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização desta seleção.

7.3. Havendo interrupção das inscrições no programa por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de *hackers*, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de *software* ou *hardware*, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de tecnologia, aconselhando-se ao participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.

7.4. A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa candidata.

7.5. O conteúdo do website <https://mam.rio/> é oferecido no estado em que se encontra apenas para sua informação, uso pessoal, visualização e inserção de dados, e não pode ser descarregado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, mostrado ao público, vendido, licenciado, ou de qualquer outra forma explorado para qualquer que seja a finalidade, sem o consentimento prévio por escrito do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

7.6. A participação e a remuneração oferecida à pessoa residente é pessoal e intransferível.



7.7. As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa candidata através do website <https://mam.rio/>

7.8. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste edital serão solucionadas pelas equipes do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro através do e-mail: residencia@mam.rio, sendo certo que das decisões do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não caberá nenhum tipo de recurso.



Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026
Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome de registro ou nome social), portador/a da Cédula de Identidade número _____, inscrito/a no CPF sob número _____, me comprometo a participar e cumprir com as responsabilidades descritas no presente termo de compromisso e na convocatória de Residência Estudos Curatoriais, a saber:

- Participar das atividades do programa, que compreendem cerca de 04 meses, com encontros presenciais e online;
- Disponibilização de aproximadamente 20 horas semanais;
- Compromisso por uma comunicação formal, assídua, com respostas em até 3 dias úteis à coordenação do programa via e-mail;
- Garantia do próprio acesso à internet durante a duração da residência;
- Acompanhamento de exposições no MAM Rio, seguindo as indicações da coordenação;
- Desenvolvimento de proposta individual de texto, seguindo as indicações da coordenação;
- Estar ciente de que o recurso da bolsa é destinado para o desenvolvimento da pesquisa, tal qual o deslocamento da pessoa bolsista aos encontros no museu e instituições parceiras;
- Estar disponível para participar de eventuais entrevistas e registros audiovisuais para documentação, por até 1 (um) ano após o término das atividades do programa, para conceder depoimentos em eventos, entrevistas ou publicações, com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência;
- Participar de ações de divulgação da residência, as quais serão desenvolvidas e implementadas pelo Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, autorizando em caráter definitivo, universal, irretratável, irrevogável e pelo prazo de proteção dos direitos patrimoniais intelectuais ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, e a terceiros por ele nomeados, de forma gratuita, a utilização dos seus direitos de imagem, som de voz e nome para a divulgação da residência;
- Ceder ao MAM Rio os direitos autorais de todo e qualquer material que seja gerado em decorrência da participação da pessoa residente na execução do programa de residência.

Além dos itens acima citados, ainda me comprometo a fornecer ao MAM Rio, por meio de cadastro, meus dados pessoais (incluindo nome, razão social, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, datas de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal, cadastro nacional da pessoa jurídica), dando assim o consentimento para que o MAM Rio realize a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos pelo período necessário à execução do projeto e obrigações legais e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto do presente edital e ficando expressamente autorizados, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.

Rio de Janeiro, _____ de 2026

Assinatura